



Entidades reagem a fim de adesão a conselho de classe

Lorena Rodrigues e Eduardo Rodrigues,

Para: **O Estado de S. Paulo** – Caderno Economia p.B6 – 18/07/2019

Associações como OAB prometem barrar PEC que termina com obrigatoriedade de filiação a entidades e as deixam sem vínculo público

BRASÍLIA - Associações de classe, como a [Ordem dos Advogados do Brasil \(OAB\)](#), prometem barrar no [Congresso](#) a proposta de emenda à Constituição (PEC) que coloca os conselhos profissionais como entidades da iniciativa privada, sem nenhuma relação com a estrutura da administração pública.

Na visão de algumas entidades, o texto enviado na semana passada acaba com a obrigatoriedade de inscrição em conselhos de fiscalização profissionais. Por isso, presidentes de órgãos de classe têm procurado apoio entre os parlamentares.



Paulo Guedes, ministro da Economia, assinou medida que muda natureza de conselhos. Foto: REUTERS/Adriano Machado

Assinada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, a PEC prevê que não poderão ser estabelecidos limites ao exercício de atividades profissionais nem ser obrigatória a inscrição em conselho profissional, salvo quando a ausência de regulação

caracterize “*risco de dano concreto à vida, à saúde, à segurança ou à ordem social*”.

“*Conselhos são entidades privadas sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o poder público, às quais se aplicam as regras do direito privado e a legislação trabalhista*”, diz trecho da proposta.

Atualmente, o Brasil tem mais de 900 ocupações reconhecidas, sendo que apenas 68 delas são regulamentadas por alguma instituição. Somando as entidades de abrangências nacionais e regionais, o Tribunal de Contas da União (TCU) contabiliza cerca de 600 conselhos profissionais.

O texto não estabelece que profissões poderiam continuar tendo a obrigatoriedade de inscrição mantida. Hoje, a exigência de que profissões precisam de aval de entidades de classe é determinada por leis federais e vale para categorias diversas, como médicos, engenheiros, advogados, corretores e músicos.

O Ministério da Economia argumenta que a PEC não muda em nada a estrutura atual dos conselhos profissionais e não tem o objetivo de impedir a continuação das suas atividades. Segundo o governo, o objetivo é deixar claro na Constituição que esses conselhos são entidades privadas, e não autarquias. Ou seja, constitucionalizar que o Estado não deverá se meter na regulamentação de qualquer profissão, mantendo a autorregulação para as atividades cujos conselhos estão previstos em leis.

De acordo com o governo, muitos funcionários desses conselhos têm recorrido à Justiça pedindo que essas instituições sejam reconhecidas como entidades públicas – com status de autarquias. Com isso, alegam que o corpo funcional teria estabilidade e não poderiam ser demitidos.

Por isso, a principal motivação do governo com a PEC é – em linha com a ideia de diminuir o tamanho do Estado – definir que esses órgãos são entidades privadas e que seus funcionários são regidos pela legislação trabalhista. “Nos últimos anos, a questão envolvendo a natureza jurídica dos conselhos repercutiu dentro da administração, tendo surgido na jurisprudência entendimentos díspares”, afirma Guedes, na exposição de motivos da proposta.

Repercussão

Para a **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, o objetivo da PEC é “*calar a advocacia e desproteger o cidadão*”. Em nota, a OAB afirma que a proposta é “*diametralmente oposta*” à intenção de promover o desenvolvimento econômico e foi apresentada sem debate com conselhos e outros setores da sociedade.

“*Ao desobrigar os profissionais da inscrição em seus respectivos conselhos, a proposta ceifa um dos mais importantes instrumentos de defesa da sociedade na fiscalização profissional. A fiscalização do exercício profissional não é obstáculo, e sim instrumento de fortalecimento das atividades e dos serviços prestados à sociedade*”, afirma a entidade.

A OAB defendeu que busca fomentar a excelência profissional por meio da exigência de prova, dada a multiplicação de cursos de graduação em Direito “*nem sempre amparados nos devidos parâmetros de qualidade*” e disse que rejeitará integralmente a PEC.

O presidente do **Conselho Federal de Economia (Cofecon)**, **Wellington Leonardo da Silva**, disse que ao transformar os órgãos de classe em entidades privadas, o governo acaba com o “*poder de polícia*” dos conselhos e impede a fiscalização. “*Um grupo privado não terá autoridade para fiscalizar profissionais. É mais um ataque ao mundo do trabalho. Já fragilizaram a Justiça do Trabalho, as regras trabalhistas, e agora querem acabar com sistema de fiscalização de profissões*”, afirmou.

Ele defende que, apesar de terem características públicas, os conselhos têm autonomia orçamentária e não recebem repasses do governo. “*Os conselhos vivem do que arrecadam, ninguém recebe nenhum centavo do governo*”, afirmou.

O Conselho Federal de Medicina disse que a área jurídica está estudando o texto da PEC antes de o órgão decidir as próximas ações. O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia não quis se manifestar.